

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos das escolas da rede municipal, às 09:00 horas do dia 08/02/2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacao@vistaalegre@gmail.com. Vista Alegre, 21 de janeiro de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2022
CONTATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES
CONTATADA: JONAS EDEGAR LAVALL 03098841010 - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA ESCOLA DE PROINFÂNCIA – CRECHE.
VALOR: R\$ 19.790,00
DISPENSA Nº: 003/2022

MUNICÍPIO DE SEBERI/RS

CHAMADA PÚBLICA MERENDA ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2022

O Município de Seberi torna público que até o dia 08 fevereiro de 2022, às 09:00hs, está aberto a chamada pública nº 01/2022, para cadastramento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, de acordo com a Lei 11.947/2009 e alterações, decretos e resoluções do FNDE, edital <https://seberi.atende.net>.

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

Pregão Eletrônico 01/2022: Aquisição de Alimentos para Merenda Escolar. Propostas até 03/02/2022, às 8:00h no www.blcompras.com. Etapa de Lances: 03/02/2022, às 8:30h. Edital: www.blcompras.com ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55)3794-1133. Planalto, RS, 20/01/2022. Amarildo Caminski, Prefeito Municipal em exercício.

Pregão Presencial nº 003/2022: Abertura: 04/02/2022, às 9h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de carrinhos de bebês, Colchonetes de espuma, Caminha empilhável com pés articulados e Conjunto maternal para alimentação, composto com mesa de cinco lugares mais cadeira para monitora, para Educação Infantil. Informações na Prefeitura, no site www.planalto.rs.gov.br, Portal da Transparência ou licitacaoplanalto@gmail.com Planalto, RS, 20/01/2022. Amarildo Caminski, Prefeito Municipal em exercício.

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!
edital@oaltouruguai.com.br

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

EDITAL N.º 02/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Caetano Albarello, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar que fará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação de pessoal. As inscrições serão realizadas do dia 19 de Janeiro de 2022 até 26 de Janeiro de 2022. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (47) 3562-2000 da UNIASE, ou pelos sites abaixo relacionados onde edital está disponível no site: <https://portal.uniaseconcursos.com.br> e no portal palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 19 de Janeiro de 2022.
CAETANO ALBARELLO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o Pregão Presencial nº 01/2022, Processo Administrativo nº 01/2022, que tem por finalidade: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, pois, no dia do certame 21/01/2022 a Prefeitura Municipal passará por uma sanitização devido ao surto de COVID 19 entre os funcionários. Assim, que a situação amenizar será remarcado uma nova data para o certame.

Dois Irmãos das Missões - RS, 20 de Janeiro de 2022.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 11 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 1/2022, o qual visa contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global para executar a revitalização da Praça localizado na Rua Piauí, esquina com a Rua Brasília, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 21 de Janeiro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL/RS

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 004/2022 NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas e Lei Municipal nº 1.656, de 2 de agosto de 2018, e respectivas alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e institui o respectivo quadro de cargos e funções, de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019 e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

- 1 – Cargo: Professor Anos Finais do Ensino Fundamental- Geografia:
- LUCIANE STIVAL VASCONCELLOS, classificação: 1º lugar.
- 2 – Cargo: Professor Anos Finais do Ensino Fundamental –Matemática:
- ANDERSON MAROLLI, classificação: 1º lugar.
- 3 – Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
- DEISE LIBERALESSO, classificação: 13º lugar;
- CREDINARA TERESINHA ALBARELLO CASAGRANDE, classificação: 14º lugar.
- LUANA FUSSINGER, classificação: 15º lugar.
- TERESINHA DA COSTA, classificação: 16º lugar.
- ADRIANE GONCHORSKI, classificação: 17º lugar.
- CLARICE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, classificação: 18º lugar.
- LOIVA ROSA, classificação: 19º lugar.
- JULIANA CRISTINA TREZZI, classificação: 20º lugar.
- 4 – Cargo: Motorista:
- ADRIANO ANDRE DA SILVA, classificação: 2º lugar.

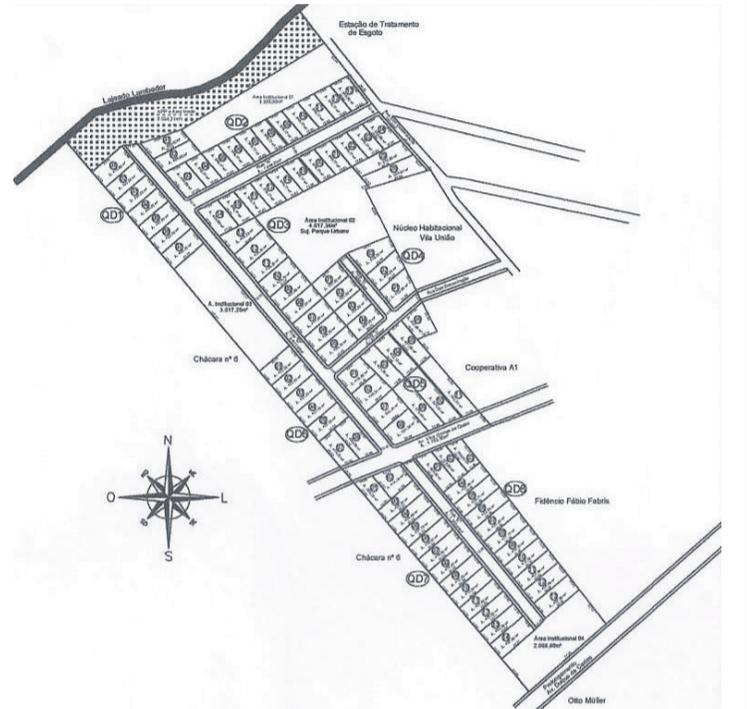
Taquaruçu do Sul, RS, 21 de janeiro de 2022.
LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERVAL SECO

EDITAL

Moacir Basso, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Erval Seco/RS. FAZ SABER a quem interessar possa, que a BRAUN E PAZUCH EMPREENDIMENTOS

LTDA, com sede na avenida Albino Wagner, nº 910, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 27.529.245/0001-67, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208101557, em 13-04-2017, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado “LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRAUN”, nas proximidades desta cidade, inserida no perímetro urbano desta cidade de Erval Seco/RS, tendo por objeto o imóvel de sua propriedade, ou seja: Uma fração de terras, com a área de 71.659,10m², parte das chácaras números 4 e 5, que após a regularização ficará assim constituída: - área de lotes: 38.841,71m², - área de ruas: 10.711,80m²; - área institucional: 13.591,99m², - APP e área verde: 8.513,60m². O imóvel retro encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serventia Registral sob nºs 2.835 e 5020, livro 2-RG. Faz saber outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelo Departamento Ambiental do Município de Erval Seco/RS. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, na Av. Sete de Setembro, nº 91, Erval Seco/RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação deste Jornal, caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será registrado na forma da Lei.



O referido é verdade, dou fé.
Erval Seco/RS, 11 de janeiro de 2022.
MOACIR BASSO:30711789053
Moacir Basso - Registrador

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para aquisição de grades aradoras com recursos oriundos do convênio administrativo celebrado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Vista Alegre – RS, conforme Convênio/MAPA nº 911121/2021 – Plataforma + Brasil nº 523865/2021, às 09:00 horas do dia 03/02/2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacao@vistaalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 18 de janeiro de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

PORTARIA Nº 098/ 2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18 de janeiro de 2022, ao servidor público municipal Rubem Antonio Nicolay, CPF 443.409.400-97, RG nº 1044182796 – SSP/RS, Cargo Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Padrão 05, classe D, matrícula 100165, regime horário de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.784,40 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 22, da Lei Municipal nº 1953/2001, de 28 de dezembro de 2001; 65% (sessenta e cinco por cento), correspondente a 13 (doze) avanços (triênios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Seberi/RS – FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ADILSON ADAM BALESTRIN - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO - Secretária Municipal da Administração e Planejamento